

encontra inscrito a favor de Nova Oriense — Construções e Empreendimentos Urbanos, S. A., a confinar a norte com Rosária Feliciano e outros, a sul com Francisco António e outros, a nascente com caminho e a poente com monte baldio;

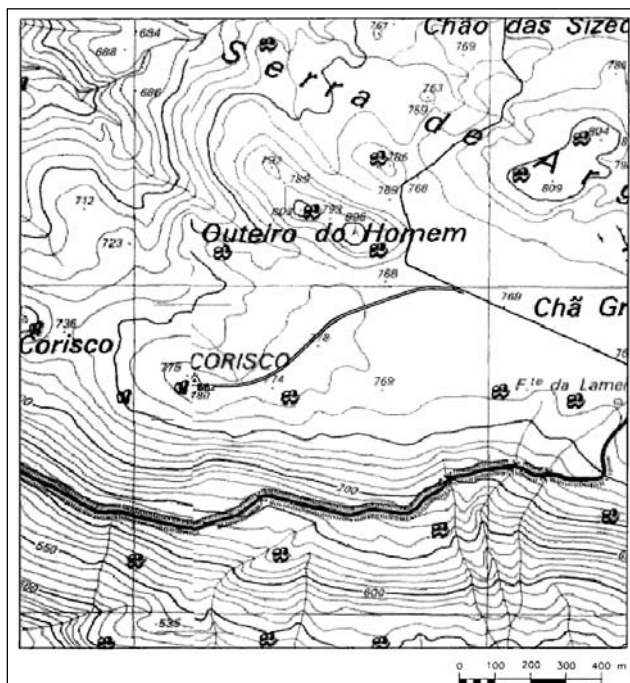
c) Uma parcela de terreno, com cerca de 2783,19 m², que constitui parte do imóvel com a área de 13 437 m², situada na freguesia de Igreja Nova, concelho de Maфра, denominado «Serra da Quinta» ou «Corujada», descrito na matriz predial rústica, no artigo 205, secção N, propriedade de Miguel Frade da Silva, a confinar a norte com Filipe Manuel, a sul com caminho, a nascente com João Ferreira e outros e a poente com Júlio Simões;

d) Uma parcela de terreno, com cerca de 720,04 m², que constitui parte do imóvel com a área de 65 875 m², situada na freguesia de Igreja Nova, concelho de Maфра, denominado «Corujada» — Terra da Quinta» ou «Cabeço das Nindoas», descrito na matriz predial rústica, no artigo 143, secção N, propriedade de Adelaide Quitéria Simões, Idalina Maria Simões Pontes, Maria Quitéria Simões e Rosária Feliciano, todas residentes no Casal do Funchal, freguesia de Igreja Nova, concelho de Maфра, a confinar a norte com António Silva Franco, a sul com Luís Duarte e outro, a nascente com António Silva Franco e a poente com António Silva Franco.

2 — Autorizar o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos a tomar posse administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.

3 — Os encargos financeiros decorrentes da expropriação serão suportados pelo Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., que, para o efeito, dispõe de cobertura orçamental.

22 de Maio de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Mendes Vitorino.



INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS				1
Gestão do Projecto VTS - Coordenação de Infra-Estruturas				
Gestor do Projecto	José Cruz	Lev. ef.	TEIXEIRA DUARTE	
		Des.		
		Proj.	Nelson Oliveira	
Coordenador de Infra.	Nelson Oliveira	LOCALIZAÇÃO		
		COORDENADAS HG - DATUM 73	COTAS AO NM	
		Data Lev.		Escalas:
		Data Proj.	5-2007	1/10000



INSTITUTO PORTUÁRIO E DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS				1
Gestão do Projecto VTS - Coordenação de Infra-Estruturas				
Gestor do Projecto	José Cruz	Lev. ef.	TEIXEIRA DUARTE	
		Des.		
		Proj.	Nelson Oliveira	
Coordenador de Infra.	Nelson Oliveira	LOCALIZAÇÃO		
		COORDENADAS HG - DATUM 73	COTAS AO NM	
		Data Lev.		Escalas:
		Data Proj.	5-2007	1/5000

Despacho n.º 18 942/2007

Considerando que, pelos despachos mais bem identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área e da descrição predial;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública mais bem identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

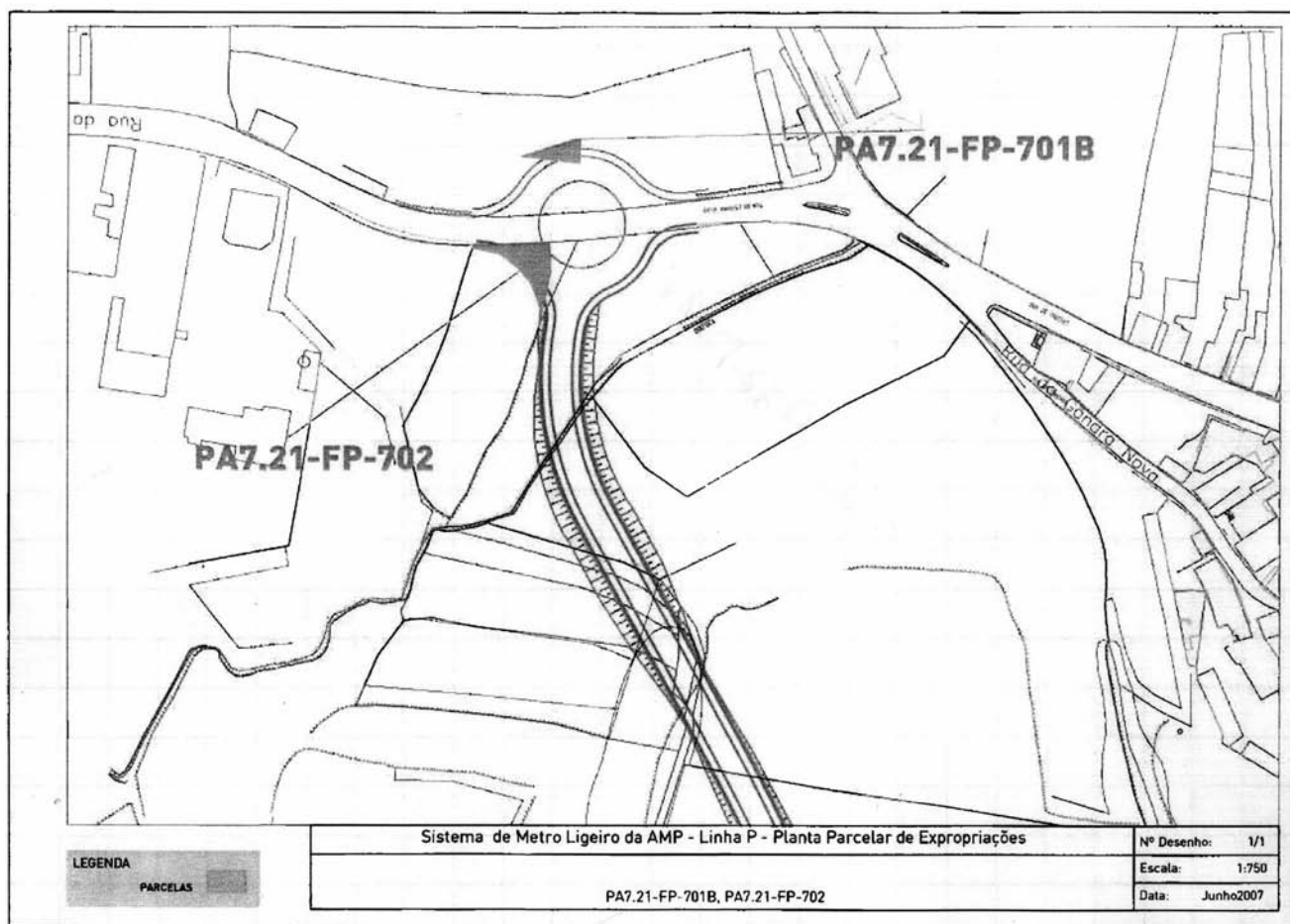
Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

8 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, Ana Paula Mendes Vitorino.

Construção do metro do Porto — Linha da Póvoa

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Publicações anteriores							Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações
Parcela	Número do desenho	Zona	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do <i>Diário da República</i>	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PA7.21-FP-701B	1/1	C	2-11-2006	941/2007	18-1-2007	13	P	Maria Alina Domingues dos Santos.	Rua de Paredes, 344 ...	Mindelo, Vila do Conde	81	Mindelo	R-361		Omisso	Aumento de área devido a correcção dos limites da expropriação.
PA7.21-FP-702	1/1	C	27-12-2006	942/2007	18-1-2007	13	P	Manuel Domingues Ramos Bertão.	Rua de Paredes, 344 ...	Mindelo, Vila do Conde						
							P	José Ramos da Cruz ...	Rua da Moimenta, 530	Mindelo, Vila do Conde	202	Mindelo	R-225			Alteração da descrição predial.

**Despacho n.º 18 943/2007**

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área, da descrição predial e dos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

8 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.